



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder
Executivo
Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 479 - Santa Branca, segunda-feira, 09 de junho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 158, de 05 de junho de 2.025fl. 02

Administração

Notificação Prévia.....fl. 02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 09 de junho de 2025



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 479 - Santa Branca, segunda-feira, 09 de junho de 2025

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 05 de maio de 2025, o empregado público, Sra MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO, matrícula 13598, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Psicóloga, referência “FES-B”, lotado junto ao Setor de Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de junho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de junho de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Administração

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, com endereço na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, nesta cidade de Santa Branca/SP, CEP:12.380-000, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa citada, para, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 438/2024 e no âmbito do contrato oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2024 e Nº 81/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 e Nº 07/2024, celebrado com a Administração Pública Municipal, que a CONTRATADA **RF CLEAN COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.503.877/0001-51, com sede à Rua Valdomiro Peixoto de Oliveira nº 299-Sala 02- Jaraguá, São Sebastião-SP, representada pela Sra. **ADRIANA ROCHA FREITAS**, portador da cédula de identidade nº 48.091.064-9 SSP/SP e do CPF 406.641.828-79, para que **no prazo de 72h (setenta e duas) horas**, contados após o recebimento desta notificação, providencie o cumprimento integral do fornecimento referente à Ata nº **70/2024**, Pregão **03/2024** de Envelope Bco, Etiqueta Prata, Fita ad. Transp. Tipo Tartan, Caderno ¼ Espiral, Fita Ad. Bca, Fita Ad. Dourada, Fita Ad. Prata, Fita ad. vermelha, Fita Dupla Face, Caderno Brochura 48fls, Caderno Univ., Envelope Kraft, Giz bco Antialérg., Giz Colorido Antialérg., Fita Crepe, Clips 2/0, Clips 6/0, Clips 8/0, Tinta Carimbo Preta, Cola bastão 21gr, Cola Bastão 40gr, Grampo 26/6, Saco Plástico A4 c/4furos, Marca Texto Amarela, Livro Ata, Tinta Carimbo Azul, Tinta Carimbo Vermelha, Etiqueta

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 09 de junho de 2025



3 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 479 - Santa Branca, segunda-feira, 09 de junho de 2025

6082, Etiqueta 6183, Suporte p/Monitor, Cola Branca 1Kg, Cola Líquida, Fita Ad. Durex, TNT e referente à ATA nº **81/2024**, Pregão nº **07/2024** Desentupidor de Pia e Desentupidor de Banheiro nas quantidades e formas descritas na Autorização de Fornecimento nº **1375/2024** emitida em 27/06/2024, nº **1552/2024** emitida em 17/07/2024, nº **2259/2024** emitida em 14/10/2024, nº **2589/2024** emitida em 25/11/2024, nº **169/2025** emitida em 05/02/2025, nº **560/2025** emitida em 21/03/2025, nº **696/2025** emitida em 11/04/2025, nº **804/2025** emitida em 28/04/2025, nº **839/2025** emitida em 05/05/2025 e nº **935/2025** emitida em 14/05/2025 todos da ATA nº **70/2024** do Pregão nº **03/2024** e a AF **788/2025** emitida em 28/04/2025 da ATA **81/2024** Pregão nº **07/2024** previstos no Contrato em questão, sob pena de comunicação ao setor competente para instauração de processo administrativo sancionatório que poderá **acarretar nas penas de multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como adoções de medidas judiciais cabíveis**, todas nos termos da Lei e Decreto supracitado.

Santa Branca, 05 de Junho de 2025.

Antonia do Rosário Machado

Enc. do S. de Rec. de Mat. e Patrimônio
Fiscal do Contrato

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 09 de junho de 2025

